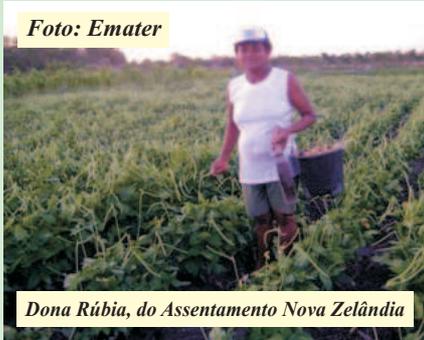


## Piauí é um dos Estados do país que mais investe na Zona Rural

por Marcos Prado

Foto: Emater



Dona Rúbia, do Assentamento Nova Zelândia

Fotos: Francisco Leal/CCom



Assentamento Santo Antônio



Assentamento Marrecas

Nos últimos sete anos mais de 12 mil famílias foram atendidas no Estado, mais de R\$ 150 milhões foram investidos e mais de 350 mil hectares de terra foram adquiridos. Os números colocam o Piauí no topo da lista dos Estados do país que mais cresceu com as ações do Crédito Fundiário.

Segundo o Programa de Crédito Fundiário no Piauí, nos últimos anos, o projeto investiu em casa, água, energia elétrica e projeto produtivo em vários municípios do Estado. No Piauí, o programa atua em duas linhas: combate à pobreza rural e Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural (SDR).

O Programa de Crédito Fundiário teve sua criação realizada neste Estado em 2001, como uma Gerência do Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR), órgão vinculado a Secretaria do Planejamento (Seplan). Assim, e em função dos avanços dos trabalhos realizados, em junho de 2008, por força da Lei Complementar nº 006 fora criada a Coordenadoria de Crédito Fundiário (CCF), a fim de melhorar o atendimento já existente à grande parte da comunidade que não possui moradia e renda.

Atualmente, o programa acompanha 644 assentamentos implantados em todo o Estado do Piauí, perfazendo um total de investimento no valor de R\$ 153.965.042,00, beneficiando aproximadamente 12.185 famílias, além das 2.151 famílias com proposta em Carteira, pronta para serem contratadas.

Com o objetivo de divulgar, acompanhar e supervisionar a implantação de novos assentamentos, o diretor do Crédito Fundiário no Piauí

comemora o convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no valor de R\$ 3.416.923,40, já aprovado e em fase de liberação da primeira parcela

### Articulação de Políticas Públicas

O PNCF articula-se com outras políticas públicas para estimular o desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar. Entre elas estão: Pronaf A, Luz para Todos, Habitação Rural, Consórcio Rural da Juventude.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Secretaria de Reordenamento Agrário, desenvolve desde 2003 o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Ele traz as condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento.

O recurso ainda é usado na estruturação da infraestrutura necessária para a produção e assistência técnica e extensão rural. Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma.

O financiamento pode tanto ser individual quanto coletivo. A garantia do acesso a terra promove a consolidação da agricultura familiar estimulando a geração de emprego e renda no campo, contribuindo para a diminuição da pobreza rural.

O PNCF é composto de um conjunto de ações que promovem o acesso a terra e aos investimentos básicos e produtivos, que permitem estruturar os imóveis rurais. O Programa apóia-se nos princípios da participação, controle social, transparência e descentralização.

As famílias são as responsáveis pela escolha da terra e pela negociação do preço, além da elaboração da proposta de financiamento. Para isto, poderão contar com a Rede de Ater cadastrada. Todo o procedimento para a contratação se dá inteiramente nos estados, por meio das Unidades Técnicas Estaduais (UTES) e demais parceiros.

Quem se enquadra nos critérios do Programa, deve procurar o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar de seu município ou entrar em contato com a Unidade Técnica Estadual.

### Quem pode participar

O público do PNCF é composto por agricultores e agricultoras rurais sem terra, na condição de diarista ou assalariado; arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e proprietários de terra cuja dimensão é inferior ao módulo rural. O potencial beneficiário deve ter, no mínimo, cinco anos de experiência rural nos últimos 15 anos.

O Programa prevê ainda ações de incentivo às mulheres, jovens e negros rurais contemplando ainda projetos especiais para o convívio com o Semiárido e o meio ambiente. No entanto, funcionário público, funcionário público aposentado, detentor de cargo eletivo ou função pública; proprietários de área rural superior à propriedade familiar ou quem já foi beneficiado por qualquer outro programa de reforma agrária ou de crédito fundiário não pode participar.